



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.403
23 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº262/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – PMI**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA A UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO – UPA E DEMAIS UNIDADES**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: S.V. LAVANDERIA LTDA, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 100.800,00.

Ibiporã, 22 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 282/2021 – **Processo de Dispensa nº 028/2021** referente à **contratação do SESC (Serviço Social do Comércio) para ministrar curso de Formação Pré-Vestibular Semiextensivo para duas turmas de 20 (vinte) alunos, com carga horária de 620 horas, com fornecimento de material didático-pedagógico**, com fundamento no Parecer Jurídico nº 160/2021 - PGM de 21/07/2021, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – AR PARANÁ, vencedora do item nº 01 com o valor total de R\$ 40.000,00. Publique-se.

Ibiporã, 22 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº261/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PMI**, referente à **AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: LUCAS C. RUBEL - ME, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 14.799,00.

Ibiporã, 22 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 274/2021, EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**, ref. **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel e aquisição de aparelhos de celular novos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 23 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 271/2021, EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**, ref. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESERTOS DO PREGÃO29/2021**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 23 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DIVISÃO DE COVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, que saiu publicado no dia 24 de fevereiro de 2021, no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 147/2020 – Pregão Nº. 076/2020 – CONTRATO Nº. 024/2021.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos do grupo (A) provenientes de exumações de corpos, bem como dos resíduos dos grupos (A1; A4; B; E), oriundos das Unidades de Saúde.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 144.826,50 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 143.802,75 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2021.

IBIPORÃ, 26 de fevereiro de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELLI.

PROC. ADM. Nº. 186/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 015/2021 – CONTRATO Nº. 158/2021 (Saldo da Ata de Registro de Preços nº 83/2021)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis desertos e frustrados do Pregão Eletrônico 041/2020 para atendimento as Secretarias do Município.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, atendendo ao pedido protocolado sob nº 6337/2021 pela Empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELLI, em 30/06/2021, o item abaixo relacionado será reajustado, conforme segue:

- Item 01 – Lote 45 = LEITE UHT INTEGRAL 1 L

Características mínimas: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, passará o valor de R\$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos) para o valor de **R\$ 4,00 (Quatro reais) a embalagem de 01 litro.**

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 22 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 067/2020 – CONTRATO Nº 177/2021 (Saldo da Ata de Registro de Preços nº 426/2020).

OBJETO: A aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, atendendo ao pedido protocolado sob nº 5522/2021 pela Empresa Pontamed Farmacêutica Ltda em 08/06/2021, o item abaixo relacionado será reajustado, conforme segue:

- Item 01 – Lote 13 = **Omeprazol 40mg Pó liófilo** para solução injetável com diluente apropriado. Uso adulto (IV), passará o valor de R\$ 21,50 (Vinte e um reais e cinquenta centavos) para o valor de **R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos) a ampola;**

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 22 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 049, DE 22 DE JULHO DE 2021

DECLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 043, de 09 de julho de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação Nome do Candidato

113º DANIELA CRISTIANE GALDINO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **convocada** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação Nome do Candidato

122º JANAINA ESTER ROSIMERI DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 357, DE 23 DE JULHO DE 2021

TORNAR público o resumo do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art.1º TORNAR público o resumo do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo de **Assistente de Obras e Limpeza**, no Local de Trabalho: APMF – Fundação Cultural, conforme anexo único.

Art.2º Para o servidor estatutário, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, será sobre o vencimento básico, conforme previsto no artigo 201e 208 da Lei Municipal Nº. 2.236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.3º Para o servidor celetista, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade, será sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme artigo 92 da CLT: Capítulo V da SEG e da Medicina do Trabalho, NR 15 Atividades e Operações Insalubres; item 15.2. Adicional de Periculosidade será sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme artigo 194 da CLT: Capítulo V da SEG e da Medicina do Trabalho, NR 16 Atividades e Operações Periculosa; item 16.2.

Art.4º A integra dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho deste município, ficará a disposição do Departamento de Gestão de Pessoas e da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O., caso o servidor necessite de cópias ficará à custa do interessado.

Art.5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Obras e Limpeza
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais
SECRETARIA	Secretaria Cultura
SETOR/DEPARTAMENTO	APMF – Fundação Cultural
LOCAL DO TRABALHO	APMF – Fundação Cultural
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO	
Local construído em alvenaria, sem forro, com cobertura ventilação natural e iluminação natural e artificial.	
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .	
Como podemos observar a atividade de Assistente de Obras e Limpeza , FICA exposto aos riscos, Químicos e Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE .	
Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo.	
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Assistente de Obras e Limpeza , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .	
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .	
OBS: Executa diversas atividades na APMF – Fundação Cultural como pinturas, soldas, marcenaria.	



PORTARIA Nº 549, DE 07 DE JULHO DE 2021

Coloca em Processo de Readequação Funcional a servidora, RENE CRISTINA QUERINO, matrícula 3189.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 225/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar atividades restritas e contida nas Perícias realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	25/05/2021	1 ano	25/05/2022	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro

Art. 2º A servidora em Processo de Readequação Funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 553, DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede Redução de carga horária para a servidora JULIANA MACHADO LEME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Protocolo nº. 4976/2021 de 24/05/2021;

Considerando, o Parecer de 24/06/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 06h:00min (seis horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora JULIANA MACHADO LEME, matrícula 3124.1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde exerce o cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, retroativo ao dia 24 de junho de 2021, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **24 de junho de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197, inciso II, e 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, o artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, o parecer da Comissão Especial de Análise para concessão do adicional de insalubridade designada pela Portaria No. 444/2021, datada de 24 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores ocupantes de cargos de Provisão Efetivo, abaixo relacionados com suas respectivas lotações, com efeito retroativo aos meses de **janeiro/2021 e fevereiro/2021**, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

RETROATIVO AOS MESES DE JANEIRO/2021 E FEVEREIRO/2021:

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Dr. Eugenio Dal Molin - Centro

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	Agente Sanitário	EFETIVO
43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	Farmacêutico Bioquímico	EFETIVO
27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	Fonoaudiólogo	EFETIVO
46121	HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
44751	JEFERSON ZANIBONI	Auxiliar Administrativo	EFETIVO
46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	Auxiliar Administrativo	EFETIVO
37541	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	Agente Sanitário	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
45111	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	Agente Sanitário	EFETIVO
39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	Auxiliar Administrativo	EFETIVO
40961	PATRICIA PEREIRA GRANADO	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
40521	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
40211	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - José Silva Sá – Jardim Pérola

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Auxiliar Administrativo	EFETIVO
23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
42491	NELCI DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
38951	PAULO ELISEU FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
40291	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	Auxiliar Administrativo	EFETIVO

**LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança**

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
45581	DANIEL OCHIRO NAKAMA	Auxiliar Administrativo	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
40181	RENATA CRISTINA MESSAGGI CAMPOS	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
42051	ELAINE CRISTINA FRANCHI	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
44761	JENIFFER PAULA CUNHA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
41511	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	Auxiliar Administrativo	EFETIVO
33051	JOSIELE DUARTE ALVES	Agente Sanitário	EFETIVO
41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
41951	REBECA SANTANA MILANI	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO
37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	Agente Sanitário	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
43911	JESSICA AMANDA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Olemário Mendes Borges do Jardim Johnn Kennedy

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
40341	EVALDO BEGIO	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO

LOCAL: Centro de Atendimento Psicossocial - Adulto - Cecília Peruco Deliberador

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
42711	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	Assistente Social	EFETIVO
42331	JULIA RANGEL SILVA	Psicólogo	EFETIVO
44701	LUISA GUEDES DI MAURO	Psicólogo	EFETIVO
2922.1	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	Psicólogo	EFETIVO
29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	EFETIVO

LOCAL: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL - Infantil - Irmã Anália dos Santos

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
31061	ANA MARIA PEDROSO	Cozinheiro	EFETIVO
30281	ANA PAULA DOS SANTOS	Zelador	EFETIVO
45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	Psicólogo	EFETIVO
45671	STEPHANIE MAGRI	Psicólogo	EFETIVO
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	Pedagogo	EFETIVO

LOCAL: Centro de Especialidade Odontológicas - CEO

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
40321	JANE ELIZETE PEREIRA	Auxiliar Administrativo	EFETIVO

LOCAL: Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
-------	------	-------	-------------

**LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI (atendimento)**

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
18531	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	Assistente Social	EFETIVO
39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	Assistente Social	EFETIVO
45701	TATIANA CARNIERI PIERIN	Auxiliar Administrativo	EFETIVO

LOCAL: Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	Técnico de Segurança do Trabalho	EFETIVO
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	Técnico de Segurança do Trabalho	EFETIVO
33901	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	Enfermeiro do Trabalho	EFETIVO
37831	VANDERLI FERREIRA	Psicólogo	EFETIVO

RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2021:**LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde - Dr. Roberval Consalter (atendimento)**

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
44141	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	Auxiliar Administrativo	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Dr. Eugenio Dal Molin - Centro

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	Agente Sanitário	EFETIVO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	Agente Comunitário de Saúde	EFETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 604, DE 22 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197, inciso II, e 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, o artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, o parecer da Comissão Especial de Análise para concessão do adicional de insalubridade designada pela Portaria No. 444/2021, datada de 24 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores do Quadro de Emprego Público, celetistas, abaixo relacionados com suas respectivas lotações, com efeito retroativo aos meses de **janeiro/2021 e fevereiro/2021**, 20% (vinte por cento), sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Eugenio Dal Molin - Centro

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
91511	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	Psicólogo	Celetista

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
91021	RUTH YUKARI WATANABE	Nutricionista	Celetista

LOCAL: Centro de Atendimento Psicossocial - Adulto - Cecilia Peruco Deliberador

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
91581	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	Psicólogo	Celetista
91651	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE	Fisioterapeuta	Celetista

LOCAL: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL - Infantil - Irmã Anália dos Santos

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVO/CLT
91071	RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	Assistente Social	Celetista
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	Celetista
91381	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	Psicólogo	Celetista
90991	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	Pedagogo	Celetista
91361	TATIANE KALLY MIYAMOTO KOGA	Psicólogo	Celetista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 605, DE 23 DE JULHO DE 2021

Revoga Portaria 669, de 16 de setembro de 2019, que atribuiu Adicional de Periculosidade para o servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 23 de julho de 2021, a Portaria Nº 669, de 16 de setembro de 2019, que atribuiu ao servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 3040.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16-Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), o servidor Opera motosserra próximo a rede de distribuição de baixa e alta tensão. Opera a mesma no braço do Guindalto e sobre as arvores. Faz corte de arvores entre as redes de distribuição energizada e a retirada de troncos e galhos que estão em contato com a rede de baixa tensão em cabo NU, e fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE / ELETRICIDADE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 607, DE 23 DE JULHO DE 2021

Atribuir a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021 ao servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 3040.1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio aos Serviços Gerais - símbolo GD IV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 606, DE 23 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para o servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 3040.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 357, de 23 de julho de 2021, que tornou público o resumo do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo de **Assistente de Obras e Limpeza**, no Local de Trabalho: APMF;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 23 de julho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, ficando expostos aos riscos, **Químicos e Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, executando diversas atividades na APMF – Fundação Cultural como: **pinturas, soldas, marcenaria**.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – APMF – FUNDAÇÃO CULTURAL.

Matr.	Nome	Cargo
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 022/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Abrigo Metálico para os barrilhetes das válvulas redutoras de pressão - PADRÃO SAMAE IBIPORÃ, Material: Corpo liga de aço carbono SAE 1008/1010 chapa 16 e revestimento tipo eletrostático com sua base vazada apenas com as fixações de parafusos internas das Dimensões: Altura (h) 1500mm; Comprimento (c) 1600mm; Largura (i) 450mm com portas duplas e fechaduras e chaves universais.

EMPRESA VENCEDORA: KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.720.062/0001-48

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.414,99 (três mil, quatrocentos e quatorze Reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 102.449,70 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais e setenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
1	1	ABRIGO METÁLICO PARA OS BARRILHETES DAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO - PADRÃO SAMAE IBIPORÃ, Material: Corpo liga de aço carbono SAE 1008/1010 chapa 16 e revestimento tipo eletrostático com sua base vazada apenas com as fixações de parafusos internas nas Dimensões: Altura (h) 1500mm; Comprimento(c) 1600mm; largura(i) 450mm com portas duplas e fechaduras e chaves universais.	PRÓPRIA	Unid.	23	R\$ 3.414,99	R\$ 78.544,77
2	1	ABRIGO METÁLICO PARA OS BARRILHETES DAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO - PADRÃO SAMAE IBIPORÃ, Material: Corpo liga de aço carbono SAE 1008/1010 chapa 16 e revestimento tipo eletrostático com sua base vazada apenas com as fixações de parafusos internas nas Dimensões: Altura (h) 1500mm; Comprimento(c) 1600mm; largura(i) 450mm com portas duplas e fechaduras e chaves universais.	PRÓPRIA	Unid.	07	R\$ 3.414,99	R\$ 23.904,93
VALOR TOTAL:							R\$ 102.449,70

Ibiporã, 22 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021
(Ref: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 28.213.206/0001-19**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos de readequação tecnológica, em termos de sistema elétrico, para desenvolvimento de trabalho na elevatória de água bruta do Ribeirão Jacutinga.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 14/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86.016,62 (oitenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 86.016,62 (oitenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXCUÇÃO: Em até 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 28.213.206/0001-19					
LOTE 001					
Item	Produto / Serviço	Qtde	Unde	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos de readequação tecnológica, em termos de sistema elétrico, para desenvolvimento de trabalho na elevatória de água bruta do Ribeirão Jacutinga.	1,00	SV	86.016,62	86.016,62
TOTAL:					86.016,62

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial